



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Municipal de Saúde

Data: 15/07/2025

DFD nº: 86/2025

1 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços

Prazo de entrega: Imediato

Quantitativo necessário: Segue em anexo orçamento com descritivo dos serviços com seus respectivos valores

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção corretiva dos veículos CSI7395, EJF1J16, FGW3914, FCK6582, FYH9665, FSP8194, FCR5639, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde. Estes veículos são utilizados diariamente no transporte de pacientes para atendimentos médicos, exames, tratamentos especializados em outros municípios, bem como para o deslocamento de equipes de saúde e insumos entre as unidades de saúde do município.

3 - PREVISÃO DE ORÇAMENTO:

. Valor estimado da contratação: R\$ 4.749,00

. Ficha orçamentária nº 126

Recomendações: Modalidade recomendada – dispensa de licitação, nos termos do art. 75 § II da Lei 14.133/21 (Pronto pagamento, devido a necessidade de urgência na aquisição das peças).

4 – JUSTIFICATIVAS ADICIONAIS: A constante utilização dos veículos, em percursos urbanos e intermunicipais, gera desgaste natural das peças, sendo essencial a reposição para garantir a segurança dos usuários, evitar a interrupção dos serviços de transporte e assegurar a continuidade das ações de saúde pública. Além disso, a manutenção dos veículos contribui para a preservação do patrimônio público, evitando danos maiores que poderiam acarretar despesas mais elevadas e comprometer a operacionalidade da frota. Devido a morosidade para realização de uma Ata de serviços, que ainda está em andamento, o mesmo ainda não foi homologado, impossibilitando a aquisição por esse meio dentro do prazo necessário. Portanto a postergação da contratação até a homologação da Ata comprometeria diretamente a execução das atividades e a prestação adequada dos serviços públicos e poderia gerar prejuízos à população atendida, diante disso a presente contratação é justificada pela necessidade de atendimento imediato, respeitando os princípios da administração pública, especialmente a continuidade dos serviços, eficiência, segurança e interesse público.

ETP (Estudo Técnico Preliminar) = Sim () Não (X)

5 – DECLARAÇÕES

DECLARO, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura **NÃO** atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura **no exercício**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Saúde

corrente, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

Gilberto Leandro Filho
Secretário Municipal de Saúde